



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 078/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/10/2010.

Aprova criação de disciplina no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o Ofício nº 059/2010-PCF.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina no projeto pedagógico do PCF, conforme segue:

Disciplina:	Reologia: Fundamentos e Aplicações
Departamentalização:	Departamento de Farmácia
Ementa:	Estudo e aplicação dos princípios da Reologia para o desenvolvimento e caracterização de sistemas farmacêuticos e correlatos.
C. Horária:	60 horas
Créditos:	03: 02 teóricos e 01 prático
Caráter	eletiva

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de outubro de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora